@diario.paranavai Diário do Noroeste diariodonoroeste.com.br 44 99177-4050

Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaíra, nº 153 – Centro
CEP 87840-000
CNPJ – 75.475.442/0001-93

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.870.000,00	35.643.948,93	5.527.259,86	15,51	14.571.921,95	40,88	21.072.026,98
RECEITAS CORRENTES	23.793.000,00	24.974.000,00	3.687.294,59	14,76	11.600.953,09	46,45	13.373.046,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	814.770,00	1.271.770,00	183.446,04	14,42	699.772,76	55,02	571.997,24
Impostos	761.200,00	1.218.200,00	179.821,90	14,76	666.719,82	54,73	551.480,18
Taxas	53.570,00	53.570,00	3.624,14	6,77	33.052,94	61,70	20.517,06
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	330.000,00	330.000,00	45.932,17	13,92	136.797,02	41,45	193.202,98
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	330.000,00	330.000,00	45.932,17	13,92	136.797,02	41,45	193.202,98
RECEITA PATRIMONIAL	37.950,00	253.950,00	66.141,50	26,05	168.726,74	66,44	85.223,26
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	30.250,00	246.250,00	64.900,82	26,36	165.089,18	67,04	81.160,82
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	7.700,00	7.700,00	1.240,68	16,11	3.637,56	47,24	4.062,44
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	44.220,00	44.220,00	4.791,33	10,84	16.936,33	38,30	27.283,67
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	44.220,00	44.220,00	4.791,33	10,84	16.936,33	38,30	27.283,67
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.556.820,00	23.064.820,00	3.383.113,85	14,67	10.569.566,07	45,83	12.495.253,93
Transferências da União e de suas Entidades	15.906.220,00	15.918.220,00	2.397.743,26	15,06	7.664.830,26	48,15	8.253.389,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.648.600,00	5.144.600,00	664.072,96	12,91	1.929.117,12	37,50	3.215.482,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.002.000,00	2.002.000,00	321.297,63	16,05	975.618,69	48,73	1.026.381,31
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.240,00	9.240,00	3.869,70	41,88	9.154,17	99,07	85,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	385,00	385,00					385,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.855,00	8.855,00	3.869,70	43,70	9.154,17	103,38	-299,17
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	77.000,00	10.669.948,93	1.839.965,27	17,24	2.970.968,86	27,84	7.698.980,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	22.000,00	22.000,00					22.000,00
Alienação de Bens Móveis	18.700,00	18.700,00					18.700,00
Alienação de Bens Imóveis	3.300,00	3.300,00					3.300,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.000,00	10.647.948,93	1.839.965,27	17,28	2.970.968,86	27,90	7.676.980,07
Transferências da União e de suas Entidades	55.000,00	1.089.118,00	284.683,17	26,14	1.028.629,90	94,45	60.488,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		9.558.830,93	1.555.282,10	16,27	1.942.338,96	20,32	7.616.491,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.870.000,00	35.643.948,93	5.527.259,86	15,51	14.571.921,95	40,88	21.072.026,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**23.870.000,00**	**35.643.948,93**	**5.527.259,86**	**15,51**	**14.571.921,95**	**40,88**	**21.072.026,98**
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**23.870.000,00**	**35.643.948,93**	**5.527.259,86**	**15,51**	**14.571.921,95**	**40,88**	**21.072.026,98**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**1.478.813,41**			**1.478.813,41**	**100,00**	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.478.813,41			1.478.813,41	100,00	

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.341.151,00	35.593.913,34	5.493.931,89	14.094.098,01	21.499.815,33	5.563.320,86	13.746.169,07	21.847.744,27	13.609.937,21	
DESPESAS CORRENTES	21.348.101,00	22.230.287,81	3.747.139,24	10.957.886,19	11.272.401,62	3.843.572,27	10.857.411,25	11.372.876,56	10.730.888,29	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.113.776,00	11.114.424,47	2.068.782,11	6.018.383,23	5.096.041,24	2.068.782,11	6.018.383,23	5.096.041,24	6.018.383,23	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.194.325,00	11.115.863,34	1.678.357,13	4.939.502,96	6.176.360,38	1.774.790,16	4.839.028,02	6.276.835,32	4.712.505,06	
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	873.700,00	13.244.275,53	1.746.792,65	3.136.211,82	10.108.063,71	1.719.748,59	2.888.757,82	10.355.517,71	2.879.048,92	
INVESTIMENTOS	680.700,00	13.121.275,53	1.746.792,65	3.136.211,82	9.985.063,71	1.719.748,59	2.888.757,82	10.232.517,71	2.879.048,92	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	193.000,00	123.000,00			123.000,00			123.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**119.350,00**	**119.350,00**			**119.350,00**			**119.350,00**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.341.151,00	35.593.913,34	5.493.931,89	14.094.098,01	21.499.815,33	5.563.320,86	13.746.169,07	21.847.744,27	13.609.937,21	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**22.341.151,00**	**35.593.913,34**	**5.493.931,89**	**14.094.098,01**	**21.499.815,33**	**5.563.320,86**	**13.746.169,07**	**21.847.744,27**	**13.609.937,21**	
SUPERÁVIT (XIII)							**825.752,88**			
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	22.341.151,00	35.593.913,34	5.493.931,89	14.094.098,01	21.499.815,33	5.563.320,86	14.571.921,95	21.021.991,39	13.609.937,21	
RESERVA DO RPPS										

NOTA:

MIRADOR - PR, 21 de julho de 2023

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF/CNPJ: 052.989.279-04
PREFEITO

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CPF/CNPJ: 024.411.209-64
CONTADOR CRC/PR 049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
CPF/CNPJ: 443.153.259-53
SECRETÁRIO DE FAZENDA

TASSIANE HELENA GOMES SILVERIO
CPF/CNPJ: 044.433.889-66
CONTROLADORA INTERNA

OTAVIANO GERALDINO BILACH
CPF/CNPJ: 080.347.319-27
DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaíra, nº 153 – Centro
CEP 87840-000
CNPJ – 75.475.442/0001-93

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.341.151,00	35.593.913,34	5.493.931,89	14.094.098,01	100,00	21.499.815,33	5.563.320,86	13.746.169,07	100,00	21.847.744,27	
LEGISLATIVA			187.226,69	498.091,16	3,53	-498.091,16	187.226,69	498.091,16	3,62	-498.091,16	
Ação Legislativa		5.000,00	166.285,51	440.849,92	3,13	-435.849,92	166.285,51	440.849,92	3,21	-435.849,92	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções		5.000,00	20.941,18	57.241,24	0,41	-52.241,24	20.941,18	57.241,24	0,42	-52.241,24	
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	4.279.000,00	4.377.290,13	653.361,02	2.066.063,02	14,66	2.311.227,11	642.511,86	2.033.997,70	14,80	2.343.292,43	
Planejamento e Orçamento	495.000,00	495.000,00	78.029,33	287.971,86	2,04	207.028,14	78.928,69	287.971,86	2,09	207.028,14	
Administração Geral	2.926.000,00	3.125.290,13	494.302,29	1.523.076,71	10,81	1.602.213,42	481.654,41	1.491.011,39	10,85	1.634.278,74	
Administração Financeira	330.000,00	229.000,00	24.165,14	71.003,15	0,50	157.996,85	24.389,98	71.003,15	0,52	157.996,85	
Controle Interno	165.000,00	165.000,00	11.908,53	36.470,07	0,26	128.529,93	11.908,53	36.470,07	0,27	128.529,93	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	165.000,00	165.000,00	21.795,50	69.897,47	0,50	95.102,53	22.245,18	69.897,47	0,51	95.102,53	
Administração de Receitas	198.000,00	198.000,00	23.160,23	77.643,76	0,55	120.356,24	23.385,07	77.643,76	0,56	120.356,24	
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.639.000,00	1.807.465,05	299.923,74	833.209,60	5,91	974.255,45	310.899,71	824.933,71	6,00	982.531,34	
Assistência ao Idoso	44.000,00	44.000,00	4.477,67	9.792,47	0,07	34.207,53	3.418,67	8.733,47	0,06	35.266,53	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	550.000,00	598.503,15	99.901,41	338.977,18	2,41	259.525,97	104.485,63	335.901,16	2,44	262.601,99	
Assistência Comunitária	1.045.000,00	1.164.961,90	195.544,66	484.439,95	3,44	680.521,95	202.995,41	480.299,08	3,49	684.662,82	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE	5.951.000,00	6.525.510,79	1.094.845,33	3.198.010,51	22,69	3.327.500,28	1.098.719,99	3.133.723,69	22,80	3.391.787,10	
Atenção Básica	5.687.000,00	6.244.269,48	1.057.732,03	3.112.966,94	22,09	3.131.302,54	1.061.606,69	3.048.680,12	22,18	3.195.589,36	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	99.000,00	99.000,00	20.055,49	50.215,57	0,36	48.784,43	20.055,49	50.215,57	0,37	48.784,43	
Vigilância Epidemiológica	165.000,00	182.241,31	17.057,81	34.828,00	0,25	147.413,31	17.057,81	34.828,00	0,25	147.413,31	
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO	5.676.000,00	6.353.045,48	1.154.674,16	2.970.022,77	21,07	3.383.022,71	1.166.638,17	2.921.227,17	21,25	3.431.818,31	
Ensino Fundamental	3.465.000,00	4.131.598,12	822.315,07	2.077.740,96	14,74	2.053.857,16	830.666,21	2.054.686,36	14,95	2.076.911,76	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	2.057.000,00	2.067.447,36	293.983,66	825.502,25	5,86	1.241.945,11	297.596,53	799.761,25	5,82	1.267.686,11	
Educação de Jovens e Adultos	104.500,00	104.500,00	31.613,29	47.446,55	0,34	57.053,45	31.613,29	47.446,55	0,35	57.053,45	
Educação Especial	49.500,00	49.500,00	6.762,14	19.333,01	0,14	30.166,99	6.762,14	19.333,01	0,14	30.166,99	
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CULTURA	165.000,00	149.500,00	12.129,50	57.386,55	0,41	92.113,45	22.834,34	57.386,55	0,42	92.113,45	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	165.000,00	149.500,00	12.129,50	57.386,55	0,41	92.113,45	22.834,34	57.386,55	0,42	92.113,45	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
URBANISMO	1.382.301,00	10.396.982,62	1.765.669,60	2.594.433,35	18,41	7.802.549,27	1.777.956,72	2.592.728,04	18,86	7.804.254,58	
Infra-Estrutura Urbana	414.301,00	9.436.982,62	1.566.697,16	2.007.398,73	14,24	7.429.583,89	1.567.821,36	2.007.398,73	14,60	7.429.583,89	
Serviços Urbanos	968.000,00	960.000,00	198.972,44	587.034,62	4,17	372.965,38	210.135,36	585.329,31	4,26	374.670,69	
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
HABITAÇÃO	33.000,00										
Habitação Rural											
Habitação Urbana	33.000,00										
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO	38.500,00										
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	38.500,00										
Administração Geral											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL	132.000,00	122.000,00	1.166,05	18.000,84	0,13	103.999,16	1.166,05	18.000,84	0,13	103.999,16	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	132.000,00	122.000,00	1.166,05	18.000,84	0,13	103.999,16	1.166,05	18.000,84	0,13	103.999,16	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA	429.000,00	1.451.663,31	86.538,74	1.043.321,33	7,40	408.341,98	89.478,42	850.521,33	6,19	601.141,98	
Abastecimento											
Extensão Rural	429.000,00	1.451.663,31	86.538,74	1.043.321,33	7,40	408.341,98	89.478,42	850.521,33	6,19	601.141,98	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA	33.000,00	620.965,85				620.965,85				620.965,85	
Promoção Industrial	33.000,00	620.965,85				620.965,85				620.965,85	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS	66.000,00	6.000,00	43,60	125,17		5.874,83	43,60	125,17		5.874,83	
Promoção Comercial	33.000,00										
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	33.000,00	6.000,00	43,60	125,17		5.874,83	43,60	125,17		5.874,83	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENERGIA	440.000,00	966.000,00	40.448,67	116.966,05	0,83	849.033,95	40.673,51	116.966,05	0,85	849.033,95	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	440.000,00	966.000,00	40.448,67	116.966,05	0,83	849.033,95	40.673,51	116.966,05	0,85	849.033,95	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE	1.430.000,00	1.366.361,85	186.206,96	654.670,21	4,64	711.691,64	213.024,29	654.670,21	4,76	711.691,64	
Transporte Áereo											
Transporte Rodoviário	1.430.000,00	1.366.361,85	186.206,96	654.670,21	4,64	711.691,64	213.024,29	654.670,21	4,76	711.691,64	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	165.000,00	1.042.778,26	10.102,87	42.202,49	0,30	1.000.575,77	10.552,55	42.202,49	0,31	1.000.575,77	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	165.000,00	1.042.778,26	10.102,87	42.202,49	0,30	1.000.575,77	10.552,55	42.202,49	0,31	1.000.575,77	
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS	363.000,00	289.000,00	1.594,96	1.594,96	0,01	287.405,04	1.594,96	1.594,96	0,01	287.405,04	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	110.000,00										
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	253.000,00	289.000,00	1.594,96	1.594,96	0,01	287.405,04	1.594,96	1.594,96	0,01	287.405,04	
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	119.350,00	119.350,00				119.350,00				119.350,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	**22.341.151,00**	**35.593.913,34**	**5.493.931,89**	**14.094.098,01**	**100,00**	**21.499.815,33**	**5.563.320,86**	**13.746.169,07**	**100,00**	**21.847.744,27**	

NOTA:

MIRADOR - PR, 21 de julho de 2023

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF/CNPJ: 052.989.279-04
PREFEITO

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CPF/CNPJ: 024.411.209-64
CONTADOR CRC/PR 049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
CPF/CNPJ: 443.153.259-53
SECRETÁRIO DE FAZENDA

TASSIANE HELENA GOMES SILVERIO
CPF/CNPJ: 044.433.889-66
CONTROLADORA INTERNA

OTAVIANO GERALDINO BILACH
CPF/CNPJ: 080.347.319-27
DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

MUNICÍPIO DE MIRADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2022 A 06/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES[1] Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	2.419.553,65	2.072.040,14	1.907.776,01	2.104.918,60	2.202.291,85	3.017.283,25	2.262.993,48	2.637.605,04	2.356.048,37	2.044.266,66	2.267.228,34	2.119.587,18	27.411.592,57	29.396.000,00
Receita Tributária	60.444,24	82.110,16	60.837,35	47.981,24	115.378,87	108.857,69	80.427,66	192.226,22	156.512,68	87.160,16	85.714,09	97.731,95	1.175.382,31	1.271.770,00
IPTU	8.433,66	3.244,11	2.416,40	2.330,70	10.007,91	18.897,16	14.573,45	15.025,15	33.233,39	13.129,44	9.007,83	3.834,56	134.133,76	252.450,00
ISS	16.039,19	14.645,12	6.616,34	7.348,67	4.083,53	7.208,75	6.288,55	7.980,24	5.836,66	6.743,75	10.581,55	38.668,64	132.040,99	116.400,00
ITBI	301,07	27.911,28	8.871,55	0,00	50.000,00	870,71	0,00	110.879,83	53.396,75	7.200,00	10.000,00	0,00	269.431,19	211.650,00
IRRF	34.534,19	35.456,35	42.273,40	37.039,70	47.291,85	76.745,97	54.116,01	50.128,72	54.219,84	54.146,14	53.899,32	53.830,00	593.681,49	637.700,00
Outras Receitas Tributárias	1.136,13	853,30	659,66	1.262,17	3.995,58	5.135,10	5.449,65	8.212,28	9.826,04	5.940,83	2.225,39	1.398,75	46.094,88	53.570,00
Receita de Contribuições	19.041,45	17.194,73	17.749,35	16.835,60	16.929,42	16.713,81	22.245,99	21.778,49	22.351,74	24.488,63	21.120,52	24.811,65	241.261,38	330.000,00
Receita Patrimonial	28.965,55	29.548,07	32.785,80	31.496,46	31.350,03	26.667,22	22.757,82	25.426,77	29.725,73	24.674,92	28.499,60	37.641,90	349.539,87	253.950,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	28.727,77	29.548,07	31.466,30	30.939,03	30.861,16	25.942,06	22.039,46	24.747,68	29.006,98	24.178,42	27.725,08	25.549,46	330.731,47	231.950,00
Outras Receitas Patrimoniais	237,78	0,00	1.319,50	557,43	488,87	725,16	718,36	679,09	718,75	496,50	774,52	12.092,44	18.808,40	22.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.070,44	6.351,68	5.783,47	7.289,34	1.567,05	1.660,14	1.581,89	466,96	3.584,62	6.511,53	1.145,64	3.645,69	42.658,45	44.220,00
Transferências Correntes	2.306.915,56	1.934.647,44	1.789.235,92	2.000.388,14	2.036.348,13	2.861.860,66	2.134.765,33	2.396.263,97	2.142.639,24	1.900.038,73	2.128.595,46	1.954.039,32	25.585.737,90	27.486.820,00
Cota-Parte do FPM	1.674.403,51	1.216.544,75	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	16.700.790,37	17.193.000,00
Cota-Parte do ICMS	335.521,76	398.131,53	342.004,40	333.042,24	318.138,23	313.165,22	340.612,67	276.217,84	310.557,20	324.796,70	395.659,80	335.170,38	4.023.017,97	5.170.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.250,00	2.734,17	8.850,88	4.109,31	3.244,81	5.453,47	47.644,78	23.624,54	26.040,50	18.924,07	21.769,39	13.165,72	179.811,64	220.000,00
Cota-Parte do ITR	5.175,85	15.882,40	65.069,03	337.257,83	70.600,36	116.585,06	54.787,22	265,78	1.828,20	123,93	826,54	16.452,81	684.855,01	550.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	3.884,70	3.094,29	4.082,03	4.166,08	2.576,65	4.304,11	3.857,29	2.750,72	3.408,99	3.634,22	3.268,12	4.075,25	43.102,45	77.000,00
Transferências do FUNDEB	142.929,43	155.254,38	135.840,26	139.129,47	144.333,03	143.752,48	184.031,44	157.130,27	161.531,38	151.627,97	175.367,47	145.930,16	1.836.857,74	2.002.000,00
Outras Transferências Correntes	140.750,31	143.005,92	113.503,31	117.149,56	158.273,20	197.780,26	168.823,31	135.365,30	537.573,99	141.346,12	131.669,05	132.062,39	2.117.302,72	2.274.820,00
Outras Receitas Correntes	1.116,41	2.188,06	1.384,12	927,82	718,35	1.523,73	1.214,79	1.442,63	1.234,36	1.392,69	2.153,03	1.716,67	17.012,66	9.240,00
DEDUÇÕES (II)	283.151,70	327.277,36	286.036,60	348.821,74	349.562,40	376.425,79	356.381,99	420.753,58	288.706,66	321.412,82	364.311,66	335.209,27	4.058.051,57	4.422.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência - 4 e 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	283.151,70	327.277,36	286.036,60	348.821,74	349.562,40	376.425,79	356.381,99	420.753,58	288.706,66	321.412,82	364.311,66	335.209,27	4.058.051,57	4.422.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.136.401,95**	**1.744.762,78**	**1.621.739,41**	**1.756.096,86**	**1.852.729,45**	**2.640.857,46**	**1.906.611,49**	**2.216.851,46**	**2.067.341,71**	**1.722.853,84**	**1.902.916,68**	**1.784.377,91**	**23.353.541,00**	**24.974.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.365,00	0,00	0,00	0,00	399.365,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.136.401,95**	**1.744.762,78**	**1.621.739,41**	**1.756.096,86**	**1.852.729,45**	**2.640.857,46**	**1.906.611,49**	**2.216.851,46**	**1.667.976,71**	**1.722.853,84**	**1.902.916,68**	**1.784.377,91**	**22.954.176,00**	**24.974.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	67.872,00	16.968,00	16.968,00	16.968,00	33.936,00	18.228,00	15.624,00	20.832,00	18.228,00	18.480,00	18.480,00	262.584,00	229.088,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII)	**2.136.401,95**	**1.676.890,78**	**1.604.771,41**	**1.739.128,86**	**1.835.761,45**	**2.606.921,46**	**1.888.383,49**	**2.201.227,46**	**1.647.144,71**	**1.704.625,84**	**1.884.436,68**	**1.765.897,91**	**22.691.592,00**	**24.744.912,00**

1. Receita realizada líquida corresponde à arrecadação da receita com idTipoOperacaoReceita=1 menos as arrecadações com idTipoOperacaoReceita 2, 3, 4 ou 99, conforme as tabelas RealizacaoMensalReceitaFonte e EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte.
2. As tabelas TipoOperacaoReceita, OrigemRecurso e FontePadrao utilizadas no cálculo do Demonstrativo estão disponíveis no Layout do SIM-AM.
3. Na linha Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência relativa às DEDUÇÕES (II), para os meses de 2022, são consideradas somente receitas relativos à Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência, face a inclusão neste demonstrativo da linha Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários, a partir de 2022.
4. De acordo com a metodologia de cálculo da STN: 'Incluídas as contas de Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio, pois tratam-se de receitas de Contribuições Patronais de servidores. cedidos de um ente para o outro'.
5. Na linha Compensação Financ. entre Regimes de Previdência estão sendo computadas, também, as receitas previdenciárias intraorçamentárias registradas na cdCategoriaEconomica = 1, quando o correto é na cdCategoriaEconomica = 7.

MIRADOR - PR, 21 de julho de 2023

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF/CNPJ: 052.989.279-04
PREFEITO

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CPF/CNPJ: 024.411.209-64
CONTADOR CRC/PR 049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
CPF/CNPJ: 443.153.259-53
SECRETÁRIO DE FAZENDA

TASSIANE HELENA GOMES SILVERIO
CPF/CNPJ: 044.433.889-66
CONTROLADORA INTERNA

OTAVIANO GERALDINO BILACH
CPF/CNPJ: 080.347.319-27
DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaíra, nº 153 – Centro
CEP 87840-000
CNPJ – 75.475.442/0001-93

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receitas de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receitas de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os regimes		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV)=(I+III-II)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					

Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)					

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receitas de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receitas de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)					

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
Despesas de CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)					

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII-XV)					

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII-XVIII)					

NOTA:

MIRADOR - PR, 21 de julho de 2023

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF/CNPJ: 052.989.279-04
PREFEITO

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CPF/CNPJ: 024.411.209-64
CONTADOR CRC/PR 049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
CPF/CNPJ: 443.153.259-53
SECRETÁRIO DE FAZENDA

TASSIANE HELENA GOMES SILVERIO
CPF/CNPJ: 044.433.889-66
CONTROLADORA INTERNA

OTAVIANO GERALDINO BILACH
CPF/CNPJ: 080.347.319-27
DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

MUNICÍPIO DE MIRADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6/2023

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III) | R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.974.000,00	11.600.953,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.271.770,00	699.772,76
IPTU	252.450,00	88.803,82
ISS	116.400,00	76.099,39
ITBI	211.650,00	181.476,58
IRRF	637.700,00	320.340,03
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.570,00	33.052,94
Contribuições	330.000,00	136.797,02
Receita Patrimonial	253.950,00	168.726,74
Aplicações Financeiras (II)	231.950,00	153.247,08
Outras Receitas Patrimoniais	22.000,00	15.479,66
Transferências Correntes	23.064.820,00	10.569.566,07
Cota-Parte do FPM	13.974.400,00	6.563.536,59
Cota-Parte do ICMS	4.136.000,00	1.586.411,77
Cota-Parte do IPVA	176.000,00	120.935,50
Cota-Parte do ITR	440.000,00	59.427,64
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	61.600,00	16.795,72
Transferências do FUNDEB	2.002.000,00	975.618,69
Outras Transferências Correntes	2.274.820,00	1.246.840,16
Demais Receitas Correntes	53.460,00	26.090,50
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	53.460,00	26.090,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	24.742.050,00	11.447.706,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.669.948,93	2.970.968,86
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	22.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	22.000,00	0,00
Transferências de Capital	10.647.948,93	2.970.968,86
Convênios	10.438.015,93	2.816.035,86
Outras Transferências de Capital	209.933,00	154.933,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.669.948,93	2.970.968,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**35.411.998,93**	**14.418.674,87**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.594.340,13	10.957.886,19	10.857.411,25	10.730.888,29	8.791,50	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.173.694,18	6.018.383,23	6.018.383,23	6.018.383,23	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.420.645,95	4.939.502,96	4.839.028,02	4.712.505,06	8.791,50	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.594.340,13	10.957.886,19	10.857.411,25	10.730.888,29	8.791,50	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.409.072,21	3.136.211,82	2.888.757,82	2.879.048,92	0,00	1.135.999,00	1.135.999,00
Investimentos	13.286.072,21	3.136.211,82	2.888.757,82	2.879.048,92	0,00	1.135.999,00	1.135.999,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.286.072,21	3.136.211,82	2.888.757,82	2.879.048,92	0,00	1.135.999,00	1.135.999,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	119.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**36.999.762,34**	**14.094.098,01**	**13.746.169,07**	**13.609.937,21**	**8.791,50**	**1.135.999,00**	**1.135.999,00**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**- 336.052,84**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 23.760.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2023 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	153.201,91
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**- 182.850,93**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 51.900,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2022 (a)	SALDO Até o Bimestre / 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	492.703,86	354.261,20
DEDUÇÕES (XXIX)	1.985.473,21	1.675.227,09
Disponibilidade de Caixa	1.985.473,21	1.675.227,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.003.952,86	1.821.645,33
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	8.791,50	136.231,86
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.688,15	10.186,38
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**0,00**	**0,00**

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**0,00**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 127.440,36
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**127.440,36**

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**- 25.761,55**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.478.813,41
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.478.813,41
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF/CNPJ: 052.989.279-04
PREFEITO

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CPF/CNPJ: 024.411.209-64
CONTADOR CRC/PR 049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
CPF/CNPJ: 443.153.259-53
SECRETÁRIO DE FAZENDA

TASSIANE HELENA GOMES SILVERIO
CPF/CNPJ: 044.433.889-66
CONTROLADORA INTERNA

OTAVIANO GERALDINO BILACH
CPF/CNPJ: 080.347.319-27
DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

Prefeitura Municipal de Mirador-PR
Avenida Guaíra, nº 153 – Centro
CEP 87840-000
CNPJ – 75.475.442/0001-93

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) | Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)		8.791,50	8.791,50				1.135.999,00	1.135.999,00	1.135.999,00			
PODER EXECUTIVO		8.791,50	8.791,50				1.135.999,00	1.135.999,00	1.135.999,00			
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)												
TOTAL(III)=(I+II)		**8.791,50**	**8.791,50**				**1.135.999,00**	**1.135.999,00**	**1.135.999,00**			

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

NOTA:

MIRADOR - PR, 21 de julho de 2023

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF/CNPJ: 052.989.279-04
PREFEITO

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CPF/CNPJ: 024.411.209-64
CONTADOR CRC/PR 049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
CPF/CNPJ: 443.153.259-53
SECRETÁRIO DE FAZENDA

TASSIANE HELENA GOMES SILVERIO
CPF/CNPJ: 044.433.889-66
CONTROLADORA INTERNA

OTAVIANO GERALDINO BILACH
CPF/CNPJ: 080.347.319-27
DIR. DIV. CONTABILIDADE. ORCAMENTO E PATRIMÔNIO

MUNICÍPIO DE MIRADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2023 A 06/2023

R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**1.218.200,00**	**666.719,82**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	252.450,00	88.803,82
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	211.650,00	181.476,58
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	116.400,00	76.099,39
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	637.700,00	320.340,03
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**23.210.000,00**	**10.433.883,20**
2.1 - Cota-Parte FPM	17.193.000,00	8.204.420,54
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	16.093.000,00	8.204.420,54
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	1.100.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.170.000,00	1.983.014,59
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	77.000,00	20.994,59
2.4 - Cota-Parte ITR	550.000,00	74.284,48
2.5 - Cota-Parte IPVA	220.000,00	151.169,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**24.428.200,00**	**11.100.603,02**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**4.422.000,00**	**2.086.776,64**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**1.685.050,00**	**688.374,12**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**2.002.000,00**	**980.777,79**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**2.002.000,00**	**980.777,79**
6.1.1 - Principal	2.002.000,00	975.618,69
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	5.159,10
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**0,00**	**0,00**
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**0,00**	**0,00**
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1–4)[1]	**- 2.420.000,00**	**- 1.111.157,95**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**30.365,90**
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.223,83
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	28.142,07
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**1.011.143,69**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**1.892.000,00**	**953.323,72**	**953.323,72**	**953.323,72**	**0,00**
10.1 - Educação Infantil	**682.000,00**	**219.744,36**	**219.744,36**	**219.744,36**	**0,00**
10.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
10.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2 - Ensino Fundamental	**1.210.000,00**	**733.579,36**	**733.579,36**	**733.579,36**	**0,00**
11 - OUTRAS DESPESAS	**140.365,90**	**7.278,99**	**7.278,99**	**6.942,69**	**0,00**
11.1 - Educação Infantil	**55.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
11.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2 - Ensino Fundamental	**85.365,90**	**7.278,99**	**7.278,99**	**6.942,69**	**0,00**
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**2.032.365,90**	**960.602,71**	**960.602,71**	**960.266,41**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	953.323,72	953.323,72	953.323,72	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	959.246,41	959.246,41	959.246,41	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	686.544,45	953.323,72	953.323,72	97,20

20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	98.077,78	21.531,38	21.531,38	2,20

INDICADOR - Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB (23.1 + 23.2)	**189.184,39**	**2.223,83**	**0,00**	**0,00**	**1.356,30**	**867,53**
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	189.097,86	2.223,83	0,00	0,00	1.356,30	867,53
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	86,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.301.817,66**	**482.508,97**	**466.115,98**	**439.508,84**	**16.392,99**
24.1 - Creche	-	-	-	-	-
24.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	**2.144.943,92**	**818.069,04**	**801.320,46**	**791.767,36**	**16.748,58**
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.446.761,58**	**1.300.578,01**	**1.267.436,44**	**1.231.276,20**	**33.141,57**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	2.226.682,85
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	- 1.111.157,95
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	-
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4?7	-
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**3.337.840,80**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**2.775.150,76**	**3.337.840,80**	**30,07**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**293.040,00**	**141.453,13**
35.1 - Salário-Educação	165.220,00	73.769,93
35.2 - PDDE	3.410,00	1.150,65
35.3 - PNAE	55.220,00	25.315,82
35.4 - PNATE	12.320,00	2.860,38
35.5 - Outras Transferências do FNDE	56.870,00	38.356,35
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**0,00**	**581,55**
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**60.610,00**	**38.083,26**
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**353.650,00**	**180.117,94**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA[15] (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**28.629,70**	**123.248,92**	**113.900,91**	**113.900,91**	**9.348,01**
41.1 - Creche	-	-	-	-	-
41.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	**765.288,30**	**422.753,74**	**416.447,72**	**401.858,81**	**6.306,02**
43 - ENSINO MÉDIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
44 - ENSINO SUPERIOR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**793.918,00**	**546.002,66**	**530.348,63**	**515.759,72**	**15.654,03**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**6.273.045,48**	**2.807.183,38**	**2.758.387,78**	**2.707.302,33**	**48.795,60**
47.1 - Despesas Correntes	**5.529.682,57**	**2.582.237,78**	**2.533.442,18**	**2.482.693,03**	**48.795,60**
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.360.132,57	1.678.568,89	1.678.568,89	1.678.568,89	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.169.550,00	903.668,89	854.873,29	804.124,14	48.795,60
47.2 - Despesas de Capital	**743.362,91**	**224.945,60**	**224.945,60**	**224.609,30**	**0,00**
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	743.362,91	224.945,60	224.945,60	224.609,30	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	30.365,90	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	980.777,79	73.769,93
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	960.266,41	66.056,30
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	50.877,28	7.713,63
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	50.877,28	7.713,63

NOTA:
1. Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
10. Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
11. Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.
12. O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
13. O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 – Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.
14. A coluna 'VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)', relativa às linha 23, 23.1, e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.
15. A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, linhas 41 a 46, poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas cdOrigemFonte = 1, combinadas com cdGrupoFonte <> 1, sendo esta uma informação somente da execução da despesa.

MIRADOR - PR, 21 de julho de 2023

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF/CNPJ: 052.989.279-04
PREFEITO

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CPF/CNPJ: 024.411.209-64
CONTADOR CRC/PR 049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
CPF/CNPJ: 443.153.259-53
SECRETÁRIO DE FAZENDA

TASSIANE HELENA GOMES SILVERIO
CPF/CNPJ: 044.433.889-66
CONTROLADORA INTERNA

OTAVIANO GERALDINO BILACH
CPF/CNPJ: 080.347.319-27
DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

MUNICÍPIO DE MIRADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2023 A 06/2023

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**761.200,00**	**1.218.200,00**	**666.719,82**	**54,73**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	**252.450,00**	**252.450,00**	**88.803,82**	**35,18**
IPTU	93.500,00	93.500,00	70.839,53	75,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	158.950,00	158.950,00	17.964,29	11,30
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**111.650,00**	**211.650,00**	**181.476,58**	**85,74**
ITBI	110.000,00	210.000,00	181.437,38	86,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.650,00	1.650,00	39,20	2,38
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**59.400,00**	**116.400,00**	**76.099,39**	**65,38**
ISS	57.200,00	114.200,00	75.375,41	66,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.200,00	2.200,00	723,98	32,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	**337.700,00**	**637.700,00**	**320.340,03**	**50,23**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**22.110.000,00**	**22.110.000,00**	**10.433.883,20**	**47,19**
Cota-Parte FPM	16.093.000,00	16.093.000,00	8.204.420,54	50,98
Cota-Parte ITR	550.000,00	550.000,00	74.284,48	13,51
Cota-Parte IPVA	220.000,00	220.000,00	151.169,00	68,71
Cota-Parte ICMS	5.170.000,00	5.170.000,00	1.983.014,59	38,36
Cota-Parte IPI-Exportação	77.000,00	77.000,00	20.994,59	27,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	**22.871.200,00**	**23.328.200,00**	**11.100.603,02**	**47,58**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**4.443.695,00**	**4.535.210,90**	**2.813.234,01**	**62,03**	**2.794.353,92**	**61,61**	**2.779.881,22**	**61,30**
Despesas Correntes	4.408.305,00	4.499.820,90	2.813.234,01	62,52	2.794.353,92	62,10	2.779.881,22	61,78
Despesas de Capital	35.390,00	35.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**19.825,00**	**19.825,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	19.825,00	19.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**43.920,00**	**43.920,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	43.920,00	43.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.507.440,00**	**4.598.955,90**	**2.813.234,01**	**61,17**	**2.794.353,92**	**60,76**	**2.779.881,22**	**60,45**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**2.813.234,01**	**2.794.353,92**	**2.779.881,22**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	10.010,10	10.010,10	10.010,10
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**2.803.223,91**	**2.784.343,82**	**2.769.871,12**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.665.090,45		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	**1.138.133,46**	**1.119.253,37**	**1.104.780,67**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**25,25**	**25,08**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2023					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade de Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	1.665.090,45	2.803.223,91	1.138.133,46	0,00	10.010,10	0,00		0,00		1.148.143,56
Empenhos de 2022	3.129.074,96	5.538.147,89	2.409.072,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.409.072,93
Empenhos de 2021	2.633.677,01	4.096.937,24	1.463.260,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463.260,23
Empenhos de 2020	1.986.469,95	3.737.249,88	1.750.779,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750.779,93
Empenhos de 2019 e anteriores	12.065.854,81	17.993.411,65	5.927.556,84	11.290,00	0,00	0,00	11.290,00	0,00	0,00	5.927.556,84
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**889.900,00**	**1.044.833,00**	**492.987,09**	**47,18**
Proveniente da União	790.900,00	890.833,00	383.647,67	43,07
Proveniente dos Estados	99.000,00	154.000,00	109.339,42	71,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS (XXX)	**1.540,00**	**38.540,00**	**27.574,53**	**71,55**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**891.440,00**	**1.083.373,00**	**520.561,62**	**48,05**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**663.305,00**	**1.129.058,58**	**299.732,93**	**26,55**	**254.326,20**	**22,53**	**244.953,60**	**21,70**
Despesas Correntes	657.695,00	657.695,00	214.791,83	32,66	214.791,83	32,66	214.791,83	32,66
Despesas de Capital	5.610,00	471.363,58	84.941,10	18,02	39.534,37	8,39	30.161,77	6,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**79.175,00**	**79.175,00**	**50.215,57**	**63,42**	**50.215,57**	**63,42**	**49.005,43**	**61,90**
Despesas Correntes	77.175,00	77.175,00	50.215,57	65,07	50.215,57	65,07	49.005,43	63,50
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**121.080,00**	**138.321,31**	**34.828,00**	**25,18**	**34.828,00**	**25,18**	**34.828,00**	**25,18**
Despesas Correntes	119.080,00	136.321,31	34.828,00	25,55	34.828,00	25,55	34.828,00	25,55
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**863.560,00**	**1.346.554,89**	**384.776,50**	**28,57**	**339.369,77**	**25,20**	**328.787,03**	**24,42**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.107.000,00	5.664.269,48	3.112.966,94	54,96	3.048.680,12	53,82	3.024.834,82	53,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	99.000,00	99.000,00	50.215,57	50,72	50.215,57	50,72	49.005,43	49,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	165.000,00	182.241,31	34.828,00	19,11	34.828,00	19,11	34.828,00	19,11
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**5.371.000,00**	**5.945.510,79**	**3.198.010,51**	**53,79**	**3.133.723,69**	**52,71**	**3.108.668,25**	**52,29**
(-) Desp. executadas c/rec. provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	862.950,00	1.213.000,81	348.744,13	28,75	303.337,40	25,01	302.127,26	24,91
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**4.508.050,00**	**4.732.509,98**	**2.849.266,38**	**60,21**	**2.830.386,29**	**59,81**	**2.806.540,99**	**59,30**

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MIRADOR - PR, 21 de julho de 2023

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF/CNPJ: 052.989.279-04
PREFEITO

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CPF/CNPJ: 024.411.209-64
CONTADOR CRC/PR 049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
CPF/CNPJ: 443.153.259-53
SECRETÁRIO DE FAZENDA

TASSIANE HELENA GOMES SILVERIO
CPF/CNPJ: 044.433.889-66
CONTROLADORA INTERNA

OTAVIANO GERALDINO BILACH
CPF/CNPJ: 080.347.319-27
DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaíra, nº 153 – Centro
CEP 87840-000
CNPJ – 75.475.442/0001-93

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023 No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos plea SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)=(I1+I2)											
Contratadas (I1)											
A contratar (I2)											
DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II)=(II1+II2)											
Contratadas (II1)											
A contratar (II2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III)=(I+II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)(IV)	23.047.824,47	23.353.541,00	23.586.614,84	23.822.014,81	24.059.764,13	24.299.886,24	24.542.404,83	24.787.343,81	25.034.727,34	25.284.579,81	25.536.925,87
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)(V)=(I/IV)											

NOTA:

MIRADOR - PR, 21 de julho de 2023

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF/CNPJ: 052.989.279-04
PREFEITO

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CPF/CNPJ: 024.411.209-64
CONTADOR CRC/PR 049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
CPF/CNPJ: 443.153.259-53
SECRETÁRIO DE FAZENDA

TASSIANE HELENA GOMES SILVERIO
CPF/CNPJ: 044.433.889-66
CONTROLADORA INTERNA

OTAVIANO GERALDINO BILACH
CPF/CNPJ: 080.347.319-27
DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaíra, nº 153 – Centro
CEP 87840-000
CNPJ – 75.475.442/0001-93

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.870.000,00
Previsão Atualizada	35.643.948,93
Receitas Realizadas	14.571.921,95
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.478.813,41
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.341.151,00
Dotação Atualizada	35.593.913,34
Despesas Empenhadas	14.094.098,01
Despesas Liquidadas	13.746.169,07
Despesas Pagas	13.609.937,21
Superávit Orçamentário	825.752,88

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.094.098,01
Despesas Liquidadas	13.746.169,07

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.353.541,00
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.954.176,00
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	22.691.592,00

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	- 23.760.000,00	- 336.052,84	1,41
Resultado Nominal - Acima da linha	- 51.900,00	- 182.850,93	352,31

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.791,50		8.791,50	
Poder Executivo	8.791,50		8.791,50	
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.135.999,00		1.135.999,00	
Poder Executivo	1.135.999,00		1.135.999,00	
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	**1.144.790,50**		**1.144.790,50**	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.337.840,80	25,00	30,07
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	953.323,72	70,00	97,20
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	3.136.211,82	10.108.063,71

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receitas da Alienação de Ativos	14.885,22	27.334,78
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	260.152,37	120.511,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual		
	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.119.253,37	15,00	25,08

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.	

NOTA:

MIRADOR - PR, 21 de julho de 2023

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF/CNPJ: 052.989.279-04
PREFEITO

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CPF/CNPJ: 024.411.209-64
CONTADOR CRC/PR 049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
CPF/CNPJ: 443.153.259-53
SECRETÁRIO DE FAZENDA

TASSIANE HELENA GOMES SILVERIO
CPF/CNPJ: 044.433.889-66
CONTROLADORA INTERNA

OTAVIANO GERALDINO BILACH
CPF/CNPJ: 080.347.319-27
DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

MUNICÍPIO DE MIRADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
07/2022 A 06/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) [2]
	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	769.834,50	783.613,21	815.912,36	802.980,91	1.063.285,25	1.583.286,18	937.261,10	928.859,48	983.113,85	991.926,97	949.494,20	957.219,63	11.566.787,64	0,00
Pessoal Ativo	721.954,26	734.286,17	768.999,94	759.475,69	1.019.780,03	1.535.369,44	899.215,38	879.165,74	950.937,49	959.750,61	940.135,24	949.283,17	11.118.353,16	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	600.019,13	608.261,64	639.574,91	633.718,71	867.718,14	1.284.280,99	732.889,16	717.379,19	778.861,76	785.752,78	765.596,30	778.427,34	9.192.480,05	0,00
Obrigações Patronais	121.935,13	126.024,53	129.425,03	125.756,98	152.061,89	251.088,45	166.326,22	161.786,55	172.075,73	173.997,83	174.538,94	170.855,83	1.925.873,11	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.411,52	4.411,52	4.411,52	4.411,52	4.411,52	8.823,04	4.452,02	4.717,54	4.717,54	4.717,54	4.864,14	3.441,64	57.791,06	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.866,12	3.866,12	3.866,12	3.866,12	3.866,12	7.732,24	3.866,12	4.131,64	4.131,64	4.131,64	4.270,14	2.847,64	50.441,66	0,00
Pensões	545,40	545,40	545,40	545,40	545,40	1.090,80	585,90	585,90	585,90	585,90	594,00	594,00	7.349,40	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	43.468,72	44.915,52	42.500,90	39.093,70	39.093,70	39.093,70	33.593,70	44.976,20	27.458,82	27.458,82	4.494,82	4.494,82	390.643,42	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	58.160,87	22.768,72	19.724,40	17.071,15	34.986,86	14.624,15	17.644,55	17.644,55	21.930,85	16.349,80	20.595,39	261.501,29	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração[3]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	58.160,87	22.768,72	19.724,40	17.071,15	34.986,86	14.624,15	17.644,55	17.644,55	21.930,85	16.349,80	20.595,39	261.501,29	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	769.834,50	725.452,34	793.143,64	783.256,51	1.046.214,10	1.548.299,32	922.636,95	911.214,93	965.469,30	969.996,12	933.144,40	936.624,24	11.305.286,35	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.353.541,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	399.365,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	262.584,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	22.691.592,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	11.305.286,35	49,82%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	12.253.459,68	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	11.640.786,70	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	11.028.113,71	48,6%

NOTA:
1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF.
2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somenteno caso de cancelamento podem ser excluídos.
3. Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas:DespesaNaoEmpenhada e ApropriacaoDespesaNaoEmpenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).
4. A partir de 2021, os valores repassados ao RPPS a título de cobertura de insuficiências financeiras e déficit financeiro, especificamente nas contas cdClasse + cdGrupo + cdSubGrupo + cdTitulo + cdSubtitulo + cdItem + cdSubItem = 3.5.1.3.2.01.01 e 3.5.1.3.2.02.01, serão deduzidos dos valoresapurados na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados do quadro da DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), deste demonstrativo. Destaca-se, ainda, que a partir de 2022 cada poder (executivo e legislativo) deverá efetuar o repassse para cobertura do déficit para possibilitar o ajuste do cálculo.
5. De acordo com o art. 15, da LC 178, o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício de 2021 estiver acima do limite estabelecido no art 20 da LRF poderá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma que, ao final de 2032, cada Poder ou órgão esteja enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.
5.1. A verificação da redução será apresentada no demonstrativo do último quadrimestre/semestre de cada ano, a partir de 2023.
5.2. Caso a redução de 10% não tenha sido observada ao final de determinado exercício, aplicam-se as restrições do §3º do art. 23 da LRF. No entanto, havendo a regularização no primeiro ou no segundo quadrimestre do exercício seguinte, as restrições serão suspensas a partir da constatação daredução.
5.3. Caso o Poder ou órgão se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabelecido pela Lei, eles passarão a observar, no momento do enquadramento, as contagens de prazo e as disposições do art. 23 da LRF.
5.4. O disposto no art. 15 da LC 178/2021 não se aplica aos Poderes ou órgãos que não estiverem com o limite da despesa com pessoal excedido ao final do exercício de 2021. Assim, caso o ente ultrapasse o limite em momento posterior (por exemplo, no primeiro quadrimestre/semestre de 2022) deveráobservar as contagens de prazo e as disposições estabelecidas no caput do art. 23 da LRF.
6. A Instrução Normativa TCE/PR 56/2011, a partir de agosto/22, deixa de ser aplicada para fins de apuração do índice de pessoal com base na Instrução Normativa TCE/PR 174/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF/CNPJ: 052.989.279-04
PREFEITO

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CPF/CNPJ: 024.411.209-64
CONTADOR CRC/PR 049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
CPF/CNPJ: 443.153.259-53
SECRETÁRIO DE FAZENDA

TASSIANE HELENA GOMES SILVERIO
CPF/CNPJ: 044.433.889-66
CONTROLADORA INTERNA

OTAVIANO GERALDINO BILACH
CPF/CNPJ: 080.347.319-27
DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

MUNICÍPIO DE MIRADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2023 A 06/2023

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	492.703,86	354.261,20	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	492.703,86	354.261,20	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	492.703,86	354.261,20	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.985.473,21	1.675.227,09	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.985.473,21	1.675.227,09	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.003.952,86	1.821.645,33	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	8.791,50	136.231,86	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	9.688,15	10.186,38	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	- 1.492.769,35	- 1.320.965,89	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	23.048.247,22	23.353.541,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A,	460.000,00	399.365,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	22.588.247,22	22.954.176,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	2,18	1,54	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	- 6,61	- 5,75	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL	27.105.896,66	27.545.011,20	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	24.395.307,00	24.790.510,08	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.135.999,00	0,00	0,00

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF/CNPJ: 052.989.279-04
PREFEITO

OTAVIANO GERALDINO BILACH
CPF/CNPJ: 080.347.319-27
DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

LINDORVAL MIRANDA
CPF/CNPJ: 443.153.259-53
SECRETÁRIO DE FAZENDA

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CPF/CNPJ: 024.411.209-64
CONTADOR CRC/PR 049445/O-5

TASSIANE HELENA GOMES SILVERIO
CPF/CNPJ: 044.433.889-66
CONTROLADORA INTERNA

MUNICÍPIO DE MIRADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
01/2023 A 06/2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	23.048.247,22	23.353.541,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	460.000,00	399.365,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	22.588.247,22	22.954.176,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	4.969.414,39	5.049.918,72	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	4.472.472,95	4.544.926,85	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF/CNPJ: 052.989.279-04
PREFEITO

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CPF/CNPJ: 024.411.209-64
CONTADOR CRC/PR 049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
CPF/CNPJ: 443.153.259-53
SECRETÁRIO DE FAZENDA

TASSIANE HELENA GOMES SILVERIO
CPF/CNPJ: 044.433.889-66
CONTROLADORA INTERNA

OTAVIANO GERALDINO BILACH
CPF/CNPJ: 080.347.319-27
DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

MUNICÍPIO DE MIRADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
01/2023 A 6/2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No semestre de referência	Até o semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	0,00	0,00
Total (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.353.541,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	399.365,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	22.954.176,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.672.668,16	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.305.401,34	14.4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.606.792,32	7%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No semestre de referência	Até o semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00

NOTA:
1. Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF/CNPJ: 052.989.279-04
PREFEITO

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CPF/CNPJ: 024.411.209-64
CONTADOR CRC/PR 049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
CPF/CNPJ: 443.153.259-53
SECRETÁRIO DE FAZENDA

TASSIANE HELENA GOMES SILVERIO
CPF/CNPJ: 044.433.889-66
CONTROLADORA INTERNA

OTAVIANO GERALDINO BILACH
CPF/CNPJ: 080.347.319-27
DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

MUNICÍPIO DE MIRADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2023 A 06/2023

RGF – ANEXO 6 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	23.353.541,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.954.176,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.691.592,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLA
Despesa Total com Pessoal – DTP	11.305.286,35	49,82
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.253.459,68	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.640.786,70	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.028.113,71	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	- 1.320.965,89	- 5,75
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.545.011,20	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.049.918,72	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.672.668,16	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.606.792,32	7,00

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF/CNPJ: 052.989.279-04
PREFEITO

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CPF/CNPJ: 024.411.209-64
CONTADOR CRC/PR 049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
CPF/CNPJ: 443.153.259-53
SECRETÁRIO DE FAZENDA

TASSIANE HELENA GOMES SILVERIO
CPF/CNPJ: 044.433.889-66
CONTROLADORA INTERNA

OTAVIANO GERALDINO BILACH
CPF/CNPJ: 080.347.319-27
DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

Prefeitura Municipal de Mirador-PR
Avenida Guaíra, nº 153 – Centro

DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

Período de 01/05/2023 à 30/06/2023 - 3º Bimestre de 2023
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Programas e Projetos	Serviços e Ações	Início / Término	Dotação Anual	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
0013 - ATENCAO INTEGRAL DAS ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADO	Contínuo	378.503,15	75.701,23	78.577,57	68.197,77
		Total do Órgão:	**378.503,15**	**75.701,23**	**78.577,57**	**68.197,77**
		Total Geral:	**378.503,15**	**75.701,23**	**78.577,57**	**68.197,77**

MIRADOR - PR, 21 de julho de 2023

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF/CNPJ: 052.989.279-04
PREFEITO

WILLIANE GRAZIELLE DE SOUZA VANDERLEI
CPF/CNPJ: 064.339.489-36
Presidente C.M.D.C.A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 386/2023

EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º: CONCEDER, a Servidora VALERIA DA SILVA FURLAN, lotada no Cargo comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, férias regulamentares de 23 (VINTE E TRÊS) dias relativa ao período aquisitivo de 10/04/2021 à 09/04/2022.

Art. 2º: As férias ora concedidas serão usufruídas, no período de 14/08/2023 à 05/09/2023.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº. 0619/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar Crédito Especial no Orçamento Programa de 2023, e dá outras Providências".

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica Criado no Orçamento Programa de 2023, Crédito Especial, no valor total de **R$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo Municipal, com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte		Valor
O5		**Secret. Municipal de Assistência Social**			
O5.004		**Fundo Municipal dos Direitos do Idoso**			
05.004.08.241.0013.2023		**Manut. Fundo Mun. dos Direitos do Idoso**			
3350.43.00.00.00		Subvenções Sociais	000	R$	7.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				**R$**	**7.500,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º, Inciso III, da Lei nº. 4.320/64, conforme discriminação a saber:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte		Valor
O5		**Secret. Municipal de Assistência Social**			
O5.004		**Fundo Municipal dos Direitos do Idoso**			
05.004.08.241.0013.2023		**Manut. Fundo Mun. dos Direitos do Idoso**			
3390.46.00.00.00	230	Auxílio-Alimentação	000	R$	100,00
4490.51.00.00.00	231	Obras e Instalações	000	R$	3.400,00
4490.52.00.00.00	232	Equipamentos e Material Permanente	000	R$	4.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....				**R$**	**7.500,00**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0587/2022, de 18 de outubro de 2022 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 056/2023

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar Crédito Especial no Orçamento Programa de 2023, e dá outras Providências".

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Mun. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0619/2023 de 21 de julho de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica Criado no Orçamento Programa de 2023, Crédito Especial, no valor total de **R$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo Municipal, com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte		Valor
O5		**Secret. Municipal de Assistência Social**			
O5.004		**Fundo Municipal dos Direitos do Idoso**			
05.004.08.241.0013.2023		**Manut. Fundo Mun. dos Direitos do Idoso**			
3350.43.00.00.00		Subvenções Sociais	000	R$	7.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				**R$**	**7.500,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º, Inciso III, da Lei nº. 4.320/64, conforme discriminação a saber:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte		Valor
O5		**Secret. Municipal de Assistência Social**			
O5.004		**Fundo Municipal dos Direitos do Idoso**			
05.004.08.241.0013.2023		**Manut. Fundo Mun. dos Direitos do Idoso**			
3390.46.00.00.00	230	Auxílio-Alimentação	000	R$	100,00
4490.51.00.00.00	231	Obras e Instalações	000	R$	3.400,00
4490.52.00.00.00	232	Equipamentos e Material Permanente	000	R$	4.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....				**R$**	**7.500,00**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0587/2022, de 18 de outubro de 2022 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 60/2023
b) Licitação Nrº : 33/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 21/07/2023
e) Objeto Homologado : O objeto do presente certame é a contratação de empresa para prestação de serviços de edição jornalística com publicação diária e ampla circulação no Município e região, destinado à publicação dos atos oficiais do Poder Executivo de Diamante do Norte - Paraná.

04.122.0002.2.001. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
04.121.0002.2.003. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
04.122.0002.2.005. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EDITORA NOROESTE LTDA. - CNPJ/CPF: 82.458.688/0001-12

Lote/ Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	Contratação de empresa para prestação de serviços de edição jornalística com publicação diária e ampla circulação no Município e região, destinado à publicação dos atos oficiais do Poder Executivo de Diamante do Norte - Paraná, com fornecimento de 10 (dez) exemplares dos jornais diariamente.	Editora Noroeste	meses	12	R$ 3.499,50	R$ 41.994,00

Valor Total Homologado -R$ 41.994,00 quarenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais

Diamante do Norte, 21 de julho de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 392/2023

EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º: CONCEDER, a Servidora MAURO APARECIDO DOS SANTOS lotada no Cargo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS,** férias regulamentares de 30 (TRINTA) dias relativa ao período aquisitivo de 04/03/2020 à 03/03/2021.

Art. 2º: As férias ora concedidas serão usufruídas, no período de 01/08/2023 à 30/08/2023.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 393/2023

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º: Fica nomeada a Sra. **ANA MARIA ANDRADE BARBOSA,** no Cargo Comissionado **CC5 de CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS E ZOONOSES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** a partir de 24 de julho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: pmaltopr@homenett.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

ERRATA NA DECRETO Nº109/2023 publicado no Jornal Diário do Noroeste nº19.324, de 11/07/2023, pag. 19.

Onde se lê:

IV-Departamento de Desporto e Cultura
Titular: Thais Torres
Suplente: Marcia Rita de Souza

Leia-se:

IV-Departamento de Desporto e Cultura
Titular: Thais Torres
Suplente: Maria Rita de Souza

Alto Paraná-PR, 20 de julho de 2023.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 57/2023

EMENTA: Divulga horário de expediente no âmbito da Administração Pública do Município de Nova Aliança do Ivaí, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA de 2023 - Primeira Fase, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições, e

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2023 de Futebol Feminino, no período de 20 de julho a 20 de agosto do corrente ano, assim como a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino no certame;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2844, de 19 de julho de 2023, que decretou horário de expediente a ser cumprido nas repartições públicas estaduais, no âmbito do Poder Executivo, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA Feminina 2023;

Decreta:

Art. 1º: Nos dias úteis, com jogos da Seleção Brasileira de Futebol, o horário de expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais será o seguinte:

I- das 11h00min às 17h00min, quando a partida iniciar às 07h00min ou às 08h00min;

Parágrafo único. O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe se classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 2º: O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplicam às repartições públicas e serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, são realizados de forma ininterrupta, que deverão observar os horários e critérios de atendimento regular, assim como a carga horária normal de trabalho dos servidores públicos que prestam estes serviços.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de julho de 2023.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá
Estado do Paraná

Procedimento Administrativo n.º 17/2023;
Processo Licitação n.º 16/2023;
Solicitação n.º 16/2023;
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

OBJETO: Aquisição de inscrições para participação de servidores efetivos e comissionados em curso de aperfeiçoamento.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, CNPJ/MF n.º 01.589.918/0001-80

CONTRATADA: THIAGO BUCHI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF 36.730.112/0001-45, inscrição na OAB/PR sob o nº 6858, com sede na Rua Professora Zelina Alves, n.º 740, centro, CEP 87.660-000, endereço eletrônico thiagobuch.advog@hotmail.com, fone 44 9 9822-2341, na cidade de Paranacity – PR.

LEGALIDADE: Inexigibilidade fundamentada no inciso II, do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso II, do art. 33, da Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007 e art. 193, II, Lei Federal nº 14.133/2021 e Medida Provisória nº 1.167/2023.

PRAZO VIGÊNCIA: *30 dias.*

VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais).

FORMA PAGAMENTO: O pagamento pelo fornecimento do serviço será efetuado após emissão de nota fiscal respectiva, mediante emissão de autorização de empenho e pagamento, por meio de transação bancária em conta bancária de titularidade da contratada.

DOTAÇÕES: Entidade 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
Órgão 01 – Legislativo;
Unidade 01 – Câmara Municipal;
Funcional 01.031.0001.2.001 – Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil;
10 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;
3.3.90.39.48.00.00.00 – Serviços de seleção e treinamento

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá – PR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, contratará por inexigibilidade de licitação com a empresa **THIAGO BUCHI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ/MF 36.730.112/0001-45, inscrição na OAB/PR sob o nº 6858, com sede na Rua Professora Zelina Alves, n.º 740, centro, CEP 87.660-000, endereço eletrônico thiagobuch.advog@hotmail.com, fone 44 9 9822-2341, na cidade de Paranacity – PR, eis que, a matéria objeto do curso de aperfeiçoamento para pessoal se enquadra nas hipóteses do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e do art. 33, da Lei Estadual PR n.º 15.608/2007, ainda, conforme disposto no art. 190, II, da Lei 14.133/2021 e Medida Provisória nº 1.167/2023.

RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá – PR, através da Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Presidência da Casa e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007, suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, pelas condições fixadas neste edital, torna público que contratará, por inexigibilidade de licitação, com amparo no art. 25, II, da Lei 8.666/93 c/c art. 33, II, da Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007, ainda, conforme disposto no art. 190, II, da Lei 14.133/2021 e Medida Provisória nº 1.167/2023, a empresa supra indicada, nos exatos termos que aqui constam.

Santo Antônio do Caiuá – PR, 18 de julho de 2023.

SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente Câmara Municipal